

DESRESPEITO É OFICIALIZADO

Em documento entregue na tarde de ontem, 16, à Comissão de Negociação do Sinpro, o governo Arruda oficializou o desrespeito à categoria. Além de não apresentar qualquer proposta que pudesse ser apreciada pelos professores na assembléia de hoje, tudo o que fez foi repetir a mesma estória de falta de recursos para pagar o que deve e ainda pediu um prazo de “pelo menos 90 dias, para juntos buscarmos a necessária ajuda do Governo Federal”, uma clara tentativa de buscar outro culpado pela greve dos educadores.

No entendimento da comando de greve, o prazo de pelo menos 90 dias é uma ironia, pois se é “pelo menos”, tanto pode ser 90 dias quanto 90 meses. Além disso, estabelece como pressuposto para a concessão do reajuste devido à negociação com o governo federal, enquanto os dados que já apresentamos mostram que o GDF tem os recursos necessários para cumprir a lei do nosso plano de carreira, sem necessidade de pedir aporte extra de recursos.

Sem qualquer índice, qualquer cronograma de pagamento, nada, a chamada “resposta ao Sinpro” nem sequer pode ser chamada de oficial, pois nem mesmo um timbre do governo tem. Os membros da comissão ficaram indignados, pois a tal reunião de negociação foi uma verdadeira perda de tempo. Para apresentar uma não-proposta não precisavam ter nos chamado. O secretário de Educação também não deveria ter gerado expectativas ao divulgar no site das Secretarias que as áreas técnicas das Secretarias do Planejamento e da Edu-

cação estavam elaborando uma contraproposta.

Retrato do descaso de um governo que usa a propaganda e o marketing para vender programas educacionais, como a Aceleração de Aprendizagem, que na verdade não funcionam, mas que se recusa a cumprir o que fala, assina e promete.

Ainda tivemos que ouvir o secretário de Planejamento, Ricardo Penna, afrontar a Justiça, ao dizer na reunião que o governo Arruda está tomando as medidas cabíveis para questionar a intervenção do Ministério Público do Trabalho na busca de solução para a greve dos educadores, que completa cinco dias nesta sexta-feira.

Por isso, companheiros, teremos hoje que dar uma resposta contundente nesta assembléia. Vamos mostrar que não adianta maquiagem números contando como professores em efetivo exercício aqueles que ocupam cargos de direção e os contratos temporários. Nossa greve é forte, a Justiça está do nosso lado, porque lutamos o bom combate. **GREVE ATÉ A VITÓRIA, COMPANHEIROS!**

ENQUANTO ISSO....

Enquanto diz que não tem recursos para pagar o que nos deve, o governo Arruda aumenta em **110%** os gastos com publicidade e propaganda. Os gastos saltaram de **R\$ 92.832.189,81** em 2005 para **R\$ 184.000.000,00** previstos em 2009!!! Segundo fontes ainda não confirmadas, o GDF gastará mais com propaganda do que o Ministério da Saúde, que realiza campanhas nacionais de combate a dengue e outras doenças.

Ações para garantir nosso reajuste e o direito de greve

O departamento jurídico do Sinpro ingressará na próxima segunda-feira com três ações judiciais para resguardar o direito dos professores. A primeira delas é uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra a lei 4316/09, que permite o congelamento de salários. As duas outras ações são para garantir o exercício do direito de greve. Uma será contra o corte de ponto anunciado pelo GDF uma vez que, segundo a lei de greve, o corte e reposição dos dias parados têm que ser objeto de negociação após o fim do movimento grevista e a outra contra a substituição de professores temporários para substituir educadores paralisados, o que também fere o direito de greve.

Neste último caso, o professor pode ajudar enviando nomes de escolas e direções que estão utilizando professores substitutos para o e-mail:

faleconoscojuridico@sinprodf.org.br.

PROPOSTA DE CALENDÁRIO DO COMANDO GERAL DE GREVE

Dia 17/04 – Nesta assembléia: aprovar a continuidade da greve por tempo indeterminado.

Dia 21/04 - Mobilização do tamanho do céu de Brasília no aniversário da cidade - concentração às 9h, na Catedral de Brasília.

Dia 22/04 – **Às 8h30** - Assembléias regionais nos mesmos locais das anteriores. Após as assembleias regionais, levantamento detalhado em todas as escolas do percentual de adesão à greve.

Às 15h – carreata, com concentração no Teatro Nacional

Dia 23/04 – Trabalho de convencimento aos fura-greve, durante todos os turnos.

Dia 24/04 – **9h30** – Assembléia geral na Catedral – após a assembléia geral, participação na mobilização do Dia Nacional de Paralisação do Magistério pela implantação do Piso Salarial Nacional, na Esplanada dos Ministérios.

GOVERNO USA DE MÁ FÉ AO DIVULGAR QUE PODE SUBSTITUIR E CORTAR PONTO

Além de não comparecer à audiência de conciliação mediada pelo Ministério Público do Trabalho, fato lamentado pelos procuradores Adélio Justino Lucas e Valdir Pereira da Silva, o GDF usou de má fé ao divulgar no site da Secretaria de Educação que os referidos procuradores arquivaram procedimento preparatório em que questionavam a substituição de professores grevistas por temporários e o corte de ponto.

Ontem, às 23h45, o procurador Adélio Justino Lucas, em telefonema à diretoria do Sinpro, textualmente solicitou que fosse prestado o seguinte esclarecimento à categoria: “Nós continuamos com o mesmo entendimento, já divulgado, a respeito da ilegalidade da contratação de professores temporários para substituição de professores grevistas, bem como a respeito da irregularidade, neste momento da greve, do corte de ponto, ação, que, no nosso entendimento, deve ser fruto de negociação posterior. Entretanto, considerando que a questão encontra-se judicializada, a autoridade competente para pronunciar-se sobre a situação é o desembargador Fernando Habibe, que está conduzindo o processo judicial”.

Para justificar o seu não compare-

cimento o secretário de Educação e os diretores de escolas onde professores substitutos estavam sendo contratados enviaram ofício ao MPT em que alegam que a questão da greve já estava judicializada, e por este motivo a atuação do Ministério Público do Trabalho caracterizaria intromissão e desrespeito à decisão judicial.

Na ata os procuradores deixaram claro que não concordam com a justificativa apresentada pelo secretário para não comparecer: “ênfatiza-se, portanto, que o que seria tratado nesta audiência em nada se confunde com os pedidos inscritos na citada ação, não havendo, portanto, falar em “intromissão” por parte do MPT, expressão, aliás, que não se coaduna com o tratamento respeitoso que sempre pautou as relações do Ministério Público do Trabalho e o Distrito Federal”.

Os procuradores não arquivaram procedimento, apenas salientaram que o não comparecimento inviabiliza a continuidade da mediação tentada pelo MPT, o que, conforme está na ata, “não deixa de ser uma perda de oportunidade para esclarecer sobre as alegações da denúncia (de substituição de professores) e, assim, contribuir para uma solução negociada para a greve dos professores”.

POPULAÇÃO APÓIA NOSSA LUTA

Desde o último final de semana, o CorreioWeb - Correio Braziliense - articulando alienar a opinião pública sobre a GREVE de Professoras e Professores da rede pública de ensino do Distrito Federal, montou uma enquete no sítio DZAÍ. Só que o tiro saiu pela culatra! Temos muito mais apoio da sociedade civil que votos contrários à nossa causa.

Vejam os resultados:

Favoráveis à causa da categoria:
312 comentários

Contrários à causa da categoria:
69 comentários

Comentários imparciais:
15 comentários

Desaforos (não foram levados em consideração):

23 comentários.

(colaboração da delegada sindical Neliane Cunha)

RECADO PARA LEVARMOS AO FURA-GREVE:

**CUIDADO, COMPANHEIRO, O ARRUDA ESTÁ APOSTANDO EM SUA ATUAÇÃO
PARA ACABAR COM A NOSSA MOBILIZAÇÃO. CONSCIENTIZE-SE!
SOMENTE UNIDOS PODEMOS VENCER O DESRESPEITO!**

Veja a íntegra da “proposta” do GDF

Resposta ao Sinpro

1. Lei aprovada em 2007 pela Câmara Legislativa fixou o reajuste salarial dos professores do GDF na proporção do aumento do Fundo Constitucional do DF. Porém, com o advento da inesperada crise econômica, a receita própria do GDF caiu, e o Fundo sofreu um corte de R\$ 230 milhões neste ano. Diante desse quadro, a mesma Câmara Legislativa aprovou a Lei nº 1180/2009, que condiciona os reajustes salariais dos servidores à recuperação da arrecadação do GDF. Ela é cópia da MP 441 do Presidente da República, transformada na Lei 11.907/09, que veda reajustes salariais dos servidores federais enquanto a crise persistir. Esta é a lei que está em vigor, e ela deve ser respeitada.
2. O GDF, com muito respeito pelos professores, está em contato com o Governo Federal no sentido de rever o corte de R\$ 230 milhões que foi imposto ao Fundo do DF.
3. O Fundo do DF, já reajustado, é de R\$ 7 bilhões/ano, e a folha de pagamento da Saúde, Educação e Segurança, sem nenhum aumento, já é de R\$ 9,5 bilhões. A diferença de R\$ 2,5 bilhões é paga pelo GDF.
4. O Governo Federal já sinalizou, com enorme boa vontade, que vai ajudar os Estados e Municípios nessa hora de grave crise econômica e de diminuição de receitas.
5. Por tudo isso, o GDF pede aos professores e ao sindicato um prazo de pelo menos 90 dias, para juntos buscarmos a necessária ajuda do Governo Federal, avaliarmos o comportamento das nossas receitas e, com responsabilidade, avançarmos nos ganhos salariais.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

The image shows several handwritten signatures in black ink. There are also two circular official stamps, one of which is partially obscured by a signature. The signatures are written in a cursive style.